

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/33125  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
 CNPJ: 61.687.356/0001-30  
 OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamento de Osiose e Hemodiálise do Hospital Geral de Itapeçerica da Serra.  
 Valor: R\$ 196.375,05 em parcela única dezembro e que onerará a:  
 UGE 090192  
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 445042  
 Fonte de Recursos: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2022/44547  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI-SP  
 CNPJ: 61.687.356/0001-30  
 OBJETO: repasse de recursos financeiros de custeio estabelecido pela Emenda (71250001 – Proposta 36000.5172542/02-300) para o Hospital Regional de Cotia.  
 Valor: R\$ 1.500.000,00 em parcela única em dezembro e que onerará a:  
 UGE 090192  
 Atividade: 10 302 0930 4852 0000  
 Natureza da Despesa 33 50 85  
 Fonte de Recursos: 163 150 Recursos Vinculados Federais  
 Data de Assinatura: 26/12/2023

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/52883  
 Processo SEI 024.00047409/2023-15  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Instituto Sócrates Guanaes - ISG  
 CNPJ: 03.969.808/0001-70  
 DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de investimentos estabelecido pela Emenda (2023.046.50236) e aquisição de uma Lavadora Ultrassônica para o Hospital Regional de Registro.  
 Valor: R\$ 138.337,00, parcela única no mês de dezembro e que onerará a:  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 03/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/41883  
 Processo SEI 024.00051998/2023-28  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar - FAMESP  
 CNPJ: 46.230.439/001-01  
 DO OBJETO: o repasse de recursos financeiros de investimento para aquisição de 01 Mamógrafo destinado a Maternidade Santa Isabel  
 Valor: R\$ 285.284,79, em dezembro e que onerará a:  
 UGE: 090192  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141-12

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 04/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/52835  
 Processo SEI: 024.00052139/2023-56  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus  
 CNPJ: 53.221.255/0001-40  
 DO OBJETO: repasses de recursos financeiros de Custeio, estabelecidos pelas Emendas (712500001 – Proposta 36000.5172512/02-300 e Portaria 1041/2023), para o Hospital Regional de Presidente Prudente.  
 Valor: R\$ 3.250.000,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:  
 CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.302.0930.4852.0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: 163 150 Recursos Vinculados Federais

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº. 05/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/32575  
 Processo SEI: 024.00049523/2023-71  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: CASA DE SAÚDE SANTA MARCELINA  
 CNPJ: 60.742.616/0001-60  
 DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamentos de Sistema de Endoscopia Flexível do Hospital Geral do Itaim Paulista.  
 Valor total: R\$ 637.978,64 em parcela única no mês de dezembro do presente exercício que onerará a:  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde

**Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 05/23**  
 Processo 2023 SES-PRC-2021/52835  
 Processo SEI: 024.00052139/2023-56  
 Contratante: Secretaria de Estado da Saúde  
 Contratada: Associação Lar São Francisco de Assis na Província de Deus  
 CNPJ: 53.221.255/0001-40  
 DO OBJETO: repasse de recursos financeiros de investimento para aquisição de equipamento de Litotripsia do Hospital Regional de Presidente Prudente.  
 Valor: R\$ 58.020,00 em parcela única no mês de dezembro e que onerará a:  
 INVESTIMENTO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONVÊNIO DE PARCERIA Nº 05/2023**  
 Processo SEI nº: 024.00049505/2023-90  
 Processo Origem nº: SPDOC 729267/2019  
 ÓRGÃO CONCESSOR: Secretaria de Estado de Saúde  
 ÓRGÃO BENEFICIÁRIO: Universidade Estadual de Campinas – UNICAMP  
 INTERVENIENTE: Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP – FUNCAMP  
 UNIDADE: Ambulatório Médico de Especialidades de Limeira – AME Limeira  
 Objeto: O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto o repasse de recurso de investimento que contempla a aquisição do equipamento Médico Hospitalar - Mamógrafo, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE LIMEIRA – AME LIMEIRA, no mês de dezembro de 2023.  
 Valor: R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), que será pago em parcela única no mês de dezembro de 2023.  
 INVESTIMENTO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 DA VIGÊNCIA  
 O presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do Convênio.  
 Data de assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2023**  
 Processo Origem: SES-PRC-2020/49098  
 PROCESSO SEI nº: 024.00049529/2023-49  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratada: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, GERENCIADORA DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES LORENA – AME LORENA.  
 CNPJ: 61.687.356/0001-30  
 Objeto: repasse de recurso de investimento que contempla a aquisição do equipamento Médico Hospitalar – facoemulsificador, em parcela única no mês de dezembro de 2023, para o AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME LORENA.  
 Valor: R\$ 361.000,00 (trezentos e trinta e um mil reais), em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.  
 Que onerará:  
 INVESTIMENTO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 44 50 42  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão..  
 Data da assinatura: 27/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 04/2023**  
 Processo 2023 nº: SES-PRC-2023/22199  
 Processo SEI nº 024.00055344/2023-73  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI-SP GERENCIADO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME HELIÓPOLIS.  
 OBJETO: Repasse de recurso de custeio para a realização de cirurgia urológica utilizando ureteroscópio flexível em pacientes inseridos no CDR, no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DR. LUIZ ROBERTO BARRADAS BARATA” - AME HELIÓPOLIS.  
 FINANCEIRO: A CONTRATANTE repassará à CONTRATADA, recursos financeiros de CUSTEIO no valor total de R\$ 680.000,00 (Seiscentos e oitenta mil reais) a ser repassado em parcela única no mês de dezembro do presente exercício.  
 Que onerará:  
 CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA Custeio: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE VIGÊNCIA  
 O prazo de vigência do presente Termo de Aditamento vigorará a partir da data da última assinatura eletrônica até o encerramento do contrato de gestão.  
 Data da assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**  
 Processo Origem SES-PRC-2023/02321  
 Processo SEI nº: 024.00032232/2023-44  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 CONTRATADA: FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO MÉDICO E HOSPITALAR - FAMESP  
 CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): SES-PRC-2023/02321  
 OBJETO: Operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “CELINA MARIA VENDRAMINI FRANCA” - AME TUPÁ, no exercício de 2024.  
 CNPJ/MF nº 46.230.439/0001-01  
 a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
 Volume de atividades contratadas:  
 Atendimento médico: 58.800 consultas/ano  
 Atendimento não médico: 14.400 consultas/ano  
 Cirurgia ambulatorial maior: 1860 cirurgias/ano  
 Cirurgia ambulatorial menor: 4860 cirurgias/ano  
 SADT Externo: 13020 exames/ano  
 Valor: R\$16.570.140,00 (Dezesseis milhões, quinhentos e setenta mil, cento e quarenta reais) em 12 parcelas mensais.  
 Que onerará:  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.  
 Data da assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**  
 Processo SES-PRC-2022/57650  
 Processo SEI nº: 024.00049483/2023-68  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO LAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS NA PROVIDÊNCIA DE DEUS  
 CNPJ: 53.221.255/0001-40  
 OBJETO alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 30/11/2022, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “DURVAL MANTOVANINNI” – AME ATIBAIA, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:  
 A. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
 B. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
 C. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
 Volume de Atividades Contratadas:  
 Atendimento médico: 87.600/ano  
 Atendimento não médico: 25.800/ano  
 Cirurgia ambulatorial Maior: 3.564/ano  
 Cirurgia ambulatorial menor: 5.124/ano  
 SADT Externo: 42.624/ano  
 Valor: de R\$ 19.360.620,00 (Dezenove milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e vinte reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.  
 CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024  
 Data da Assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**  
 Processo Origem nº: 1543416/2019  
 Processo SES-PRC-2021/52575  
 Processo SEI nº: 024.00034630/2023-03  
 CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 CONTRATADA: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE ITUVERAVA  
 OBJETO: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 01/12/2019, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES “COMENDADOR TAKAYUKI MAEDA” – AME ITUVERAVA, nos meses de janeiro a novembro de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento  
 A. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
 B. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
 C. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
 Volume de atividades contratadas:

Atendimento médico: 35.750/ano  
 Atendimento não médico: 12.320/ano  
 Cirurgia ambulatorial Maior: 1.837/ano  
 Cirurgia ambulatorial menor: 5.181/ano  
 SADT Externo: 23.540 /ano  
 Valor: R\$ 8.916.941,00 (Oito milhões, novecentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e um reais), mediante a liberação de 11 (onze) parcelas mensais.  
 CUSTEIO  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024 até o encerramento do contrato de gestão em 30/11/2024  
 Data da Assinatura: 26/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**  
 Processo Origem 2023: SES-PRC-2020/51665  
 Processo SEI nº: 024.00050513/2023-89  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES – AME IDOSO SUDESTE.  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92  
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 27/05/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES - AME IDOSO SUDESTE, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:  
 a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
 Volume de atividades contratadas:  
 Atendimento médico: 68400 consultas/ano  
 Atendimento não médico: 45696 consultas/ano  
 Cirurgia ambulatorial menor: 4020 cirurgias/ano  
 SADT Externo: 10.500 exames/ano  
 Atendimento odontológico: 2280 consultas/ano  
 Valor: R\$ 16.069.884,00 (Dezesseis milhões, sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.  
 Que onerará:  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.  
 Data da assinatura: 22/12/2023

**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2024**  
 Processo Origem nº: SPDOC 1808981/2020  
 Processo SES-PRC-2021/52589  
 Processo SEI nº: 024.00049601/2023-38  
 Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
 Contratada: SPDM – Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, qualificada como ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, para regulamentar o desenvolvimento das ações e serviços de saúde no AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE - AME IDOSO OESTE.  
 CNPJ: 61.699.567/0001-92  
 Objeto: Alterações de cláusulas do Contrato de Gestão celebrado em 25/02/2021, bem como a operacionalização da gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde, AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES IDOSO OESTE – AME IDOSO OESTE, no exercício de 2024, em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento:  
 a. Anexo Técnico I – Descrição de Serviços  
 b. Anexo Técnico II- Sistema de Pagamento  
 c. Anexo Técnico III – Indicadores de Qualidade  
 Volume de atividades contratadas:  
 Atendimento médico: 40.200 consultas/ano  
 Atendimento não médico: 48.564 consultas/ano  
 Cirurgia ambulatorial maior: 384 cirurgias/ano  
 Cirurgia ambulatorial menor: 3.900 cirurgias/ano  
 SADT Externo: 9.960 exames/ano  
 Atendimento odontológico: 1.260 consultas/ano  
 Valor: R\$ 12.476.988,00 (Doze milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais.  
 Que onerará:  
 UGE: 090192  
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10 302 0930 4852 0000  
 NATUREZA DA DESPESA 2022: 33 50 85  
 FONTE DE RECURSOS: Fundo Estadual de Saúde – Lei 141/12 VIGÊNCIA: O presente Termo de Aditamento vigorará a partir de 01/01/2024.  
 Data da Assinatura: 26/12/2023

**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE**

**Nº do Processo: 024.00102937/2023-36**  
 Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
 Assunto: Aplicação de Penalidade - Multa  
 Despacho CSS de 27/12/2023  
 Conheço o recurso apresentado tempestivamente pela recorrente, todavia, no mérito, deve ser-lhe negado provimento, as alegações trazidas no seu Recurso, não são capazes de dirimir a sua responsabilidade no cumprimento do prazo para a entrega do objeto lícitado, conforme previsto no Edital e ainda da penalidade que estaria sujeita, no caso de descumprimento.  
 Mediante o exposto, NEGÓ PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALATARES S/A, inscrita no CNPJ nº 07.752.236/0001-23, devendo ser mantida a multa aplicada pelo Dirigente do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 c.c. Resolução SS – 92 de 10/11/2016, no valor de R\$ 99,54 (noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos), referente ao Pregão Eletrônico nº 134/2021 e Nota de Empenho nº 2022NE00714  
**Despacho do Coordenador de Saúde, 27/12/2023**  
 Nº do Processo: 024.00119995/2023-07  
 Interessado: Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões"  
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Regional "Dr. Vivaldo Martins Simões" de Osasco, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a aquisição de peças de reposição, para manutenção de mesas cirúrgica, da marca BARRFAB, a favor da empresa CANAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ 12.514.715/0001-41.  
 Nº do Processo: 024.00099358/2023-07  
 Interessado: Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia  
 RATIFICO com base no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, o ato do Diretor Técnico de Saúde III do Instituto Dante Pazzanese de Cardiologia, que declarou a "Inexigibilidade de Licitação", com fundamento no caput e inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações, objetivando a contratação de serviços de manutenção corretiva, com aquisição de placa de circuito impresso para utilização no equipamento de ressonância magnética, marca PHILIPS, a favor da empresa PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., CNPJ 58.295.213/0023-83

**DESPACHO DO COORDENADOR HOMOLOGAÇÃO**  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023  
 Nº do Processo: 024.00000126/2023-00  
 Interessado: HOSPITAL GUILHERME ALVARO  
 Assunto: Contratação de Empresa para a Execução de Reforma das Áreas do Pavilhão IV, Pavilhão V, do Centro Cirúrgico e Obstétrico.  
 Tratam os autos de licitação realizada por meio de Tomada de Preços, para Contratação de Empresa para a Execução de Reforma das Áreas do Pavilhão IV, Pavilhão V, do Centro Cirúrgico e Obstétrico.  
 A Secretaria de Estado da Saúde, através do Hospital Guilherme Álvaro, conforme legislação em vigor. Considerando que o presente processo licitatório obedeceu a todas as normas legais recomendadas em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e demais normas pertinentes;  
 Considerando que, é da alçada da Autoridade competente realizar a homologação do procedimento licitatório e do resultado quanto à proposta mais vantajosa ao respectivo licitante vencedor;  
 Em obediência aos ditames da legislação em vigor, consubstanciado, por fim, nos princípios da Legalidade, da Eficiência e Publicidade;  
 RESOLVE:  
 I – HOMOLOGAR, com fundamento no inciso VI, do art. 43 da Lei nº 8.666/93, e conforme Ata de Julgamento da Licitação correspondente, o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 01/2023, tipo MENO PREÇO – critério de julgamento valor global, visando a Contratação de Empresa para a Execução de Reforma das Áreas do Pavilhão IV, Pavilhão V, do Centro Cirúrgico e Obstétrico, em conformidade com as especificações contidas no Instrumento Convocatório e anexos.  
 II – ADJUDICAR a Proposta Vencedora após fase de julgamento de valores, quanto ao respectivo item do objeto da referida Tomada de Preços, conforme segue:  
 Item 01–CM CONSTRUÇÃO CIVIL E PLANEJAMENTO LTDA, CNPJ nº 05.619.496/0001-08, cuja proposta apresentada foi apreciada e julgada pela Comissão de Licitação do Hospital Guilherme Álvaro, bem como, passou pela análise da Área Técnica da Coordenadoria de Serviços de Saúde, resultando como melhor proposta e que atende ao requisitos de habilitação exigidos no Edital de licitação, com o preço global de R\$ 2.739.993,33 (Dois milhões, setecentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e trinta e três centavos), por ser a mais vantajosa para a administração.

**DESPACHO DO COORDENADOR HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 426/2023**  
 Nº do Processo: 024.00110996/2023-88  
 Interessado: HOSPITAL GUILHERME ALVARO  
 Assunto: Contratação de Serviços de Gestão de Material de Atividade Logística.  
 Tratam os autos de licitação realizada por meio do Pregão Eletrônico nº 426/2023 - 090141000012023OC00579, para Prestação de Serviço de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Farmácia Hospitalar, Compreendida as Operações de Recebimento, Armazenamento, Controle, Separação, Distribuição e Segregação de Fármacos, Materiais de Uso Médico-Hospitalares e Afins, Apoio aos Processos de Aquisição, assim como a Unitarização, Individualização, Fracionamento e Dispensação de Medicamentos à Pacientes e Centros de Custos”, na modalidade de pregão eletrônico, pelo período de 15 (quinze) meses.  
 Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada pelo Hospital Guilherme Álvaro, por meio do "Pregão Eletrônico" nº 426/2023, bem como adjudico seu objeto – "Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço de Gestão da Cadeia de Suprimentos e Farmácia Hospitalar, Compreendida as Operações de Recebimento, Armazenamento, Controle, Separação, Distribuição e Segregação de Fármacos, Materiais de Uso Médico-Hospitalares e Afins, Apoio aos Processos de Aquisição, assim como a Unitarização, Individualização, Fracionamento e Dispensação de Medicamentos à Pacientes e Centros de Custos, à empresa "LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA", – CNPJ. 02.376.381/0001-33, pelo valor mensal de R\$ 253.066,66 (Duzentos e cinquenta e três mil, sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), totalizando a despesa em R\$ 3.795.999,90 (Três milhões, setecentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos), conforme proposta SEI 0014416134, para o período de 15 (quinze) meses, podendo o contrato ser prorrogado por sucessivos períodos, iguais ou inferiores, a critério da Contratante, até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante termo aditivo, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

**DESPACHO DO COORDENADOR**  
 Processo: 024.00152201/2023-17  
 Interessado: CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI.  
 Assunto: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE UROLOGIA – GERADOR LASER E FIBRAS  
 Diante do exposto nos autos, homologo a licitação realizada por meio do PREGÃO ELETRÔNICO nº 459/2023, referente ao Processo nº 024.00152201/2023-17, OC nº 090172000012023OC00556, para AQUISIÇÃO DE APARELHO DE UROLOGIA – GERADOR LASER E FIBRAS para o âmbito do CONJUNTO HOSPITALAR DO MANDAQUI – a empresa "ALLEN COMERCIO, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA", totaliza o valor da aquisição em R\$ 309.000,00 (trezentos e nove mil reais), conforme consta da proposta (documento SEI: 0015782905 – fls. 556/557).

**HOSPITAL GERAL DOUTOR ÁLVARO SIMÕES DE SOUZA - VILA NOVA CACHOEIRINHA**

**Extrato de nota de Empenho**  
 Processo nº 024.00163369/2023-40  
 CÓDIGO ÚNICO 20231634793  
 Objeto: Aquisição de Copo Descartavel - 50ml  
 Modalidade Dispensa de Licitação/BEC  
 Parecer Jurídico nº: CJ/SS Nº 07/2023 - Data da expedição: 15/03/2023  
 Oferta de Compra nº: 090154000012023OC00274  
 Contratante: Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha  
 Contratada: ODETE MOREIRA DISTRIBUIDOR  
 CNPJ: 12163735000115 -  
 Nota de Empenho nº: 2023NE01142  
 Valor: 2.460,00  
 Data de Emissão: 13/12/2023  
 Prazo de Entrega: 05 dias  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000 - ND: 33903013 - Fonte: 165910001 – PTRES: 090602

**Extrato de Termo Aditivo**  
 NONO Termo Aditivo de Reajuste de Preços  
 Processo: nº 001/0125/000.566/2018 – SPDOC Nº SES/1682013/2018 - SES-PRC-2022/78331  
 Contrato: nº 032/2019  
 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VILA NOVA CACHOEIRINHA  
 Contratada: IMPORTINVEST IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA.  
 CNPJ: 74.537.747/0001-10  
 Objeto: Prestação de serviço de impressão corporativa por meio de outsourcing para o Hospital Geral de Vila Nova Cachoeirinha.  
 Valor Mensal: R\$ 14.531,72  
 Valor Total: R\$ 199.531,04  
 Natureza de Despesa: 33903915  
 PTRES: 090602  
 Programa de Trabalho: 10122094062150000  
 Data de assinatura: 26/12/2023  
 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato inicial.